



**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

CGC 76.483.817/0001-20

Companhia de Capital Aberto - CVM 1431-1

## **RI COPEL 08 / 2008**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **Segunda Revisão Tarifária Periódica da Copel**

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica ao mercado que a ANEEL definiu, através da Resolução nº 663, de 23.06.2008, que trata da segunda revisão tarifária periódica da COPEL Distribuição, que as tarifas de energia elétrica ficam reajustadas em –3,35%, sendo –7,17% relativos ao reposicionamento tarifário e 3,83% relativos aos componentes financeiros externos.

Os principais valores constantes da Nota Técnica nº 184/2008-SRE/ANEEL são os seguintes:

Parcela A = R\$ 2.777.939.891,21

Parcela B = R\$ 1.310.996.206,55

Base de Remuneração Bruta = R\$ 6.700.531.489,47

Base de Remuneração Líquida = R\$ 1.920.730.882,22

Índice de Reposicionamento Tarifário = -7,17%

Índice de Reposicionamento Tarifário (considerando os efeitos financeiros)= -3,35%

Fator X= 2,09%

É importante destacar que, em decorrência da retirada dos componentes externos à base tarifária, considerados no reajuste de 24 de junho de 2007, de –3,46%, o consumidor perceberá, no período de 24 de junho de 2008 a 23 de junho de 2009, um reajuste médio de 0,04% nas tarifas de energia elétrica.

Curitiba, 24 de junho de 2008.

Paulo Roberto Trompczynski

Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações

